

PORTAGENS ELETRÓNICAS

Existem algumas autoestradas em Portugal em que o sistema de cobrança é exclusivamente eletrónico, isto é, não existem cabines de portagem e a passagem dos veículos é detetada através dos pórticos existentes no início dessas vias, que estão identificadas no seu início com a referência "Electronic toll only".

Vias abrangidas:

Norte Litoral

A28 – Autoestrada do Litoral Norte (entre Porto e Vilar de Mouros/Caminha)

Grande Porto

- A4 – Autoestrada Porto/Amarante (entre Matosinhos e Águas Santas)
- A41 – Circular Regional Exterior do Porto
- A42 – Autoestrada Alfena-Lousada

Interior Norte

- A24 - Autoestrada do interior norte (entre Viseu e Chaves)

Centro (Concessão Costa de Prata)

- A17 – Autoestrada do Litoral Centro (entre Mira e Aveiro)
- A25 – apenas nos troços entre Esgueira e Angeja (zona de Aveiro)
- A29 – Autoestrada da Costa de Prata (entre Estarreja e Vila Nova de Gaia)

Centro

- A25 - Autoestrada das Beiras Litoral e Alta (entre Aveiro e Vilar Formoso)

Beira Interior

- A23 - Autoestrada da Beira interior (entre Torres Novas e a Guarda)

Lisboa Região (Subconcessão Pinhal Interior)

- IC3 - entre a autoestrada A23 e Tomar, nos sublanços Atalaia, Asseiceira e Santa Cita

Algarve

- A22 - Via do Infante (entre Lagos e Castro Marim)

Pagamento através de dispositivos eletrónicos:

Para que os veículos possam circular nas vias acima referidas devem possuir um dispositivo eletrónico que deverá ser previamente adquirido ou alugado numa Área de Serviço na autoestrada ou numa Estação de Correios.

A cobrança das portagens pode ser efetuada através dos seguintes dispositivos:

Dispositivo eletrónico de matrícula (DEM) – está associado à matrícula do veículo e não pode ser transmitido de veículo para veículo.

Obtenção: Aquisição nas áreas de serviço das autoestradas ou em outros locais como as Estações de Correios e as lojas da Via Verde Portugal.

Custos: Aquisição 27,50 euros + carregamento mínimo de 10 euros para veículos ligeiros e de 20 euros para veículos pesados.

Validade: válido durante 90 dias a contar da data em que foi efetuado o último carregamento. Após esse período o saldo restante será perdido e o dispositivo fica desativado. Para voltar a ativar o dispositivo será necessário efetuar um carregamento no valor mínimo de 10 euros.

Dispositivo temporário (DT) – é o mais indicado para estadias curtas, e consequentemente para veículos de matrícula estrangeira; como não está associado à matrícula garante o anonimato do utilizador.

Obtenção: Contrato de locação com as Entidades de cobrança de portagens nas áreas de serviço das autoestradas ou em outros locais como as Estações de Correios e as lojas da Via Verde Portugal.

Custos: Caução de 27,50 euros (que será devolvida aquando da entrega do dispositivo em boas condições, dentro de um prazo máximo de 30 dias) + carregamento mínimo de 10 euros para veículos ligeiros e 20 euros para veículos pesados. O aluguer tem um custo de 6 euros na primeira semana, e nas semanas seguintes de 1,50 euros por semana.

Validade: válido durante 90 dias a contar da data em que foi efetuado o último carregamento. Após esse período o saldo restante será perdido e o dispositivo fica desativado. Para voltar a ativar o dispositivo será necessário efetuar um carregamento no valor mínimo de 10 euros.

Dispositivo de uma entidade de cobrança de Portagens (DECP) como por exemplo da Via Verde, também é aceite nestas vias. Embora não estando associado à matrícula do veículo, é necessário estabelecer um contrato formal com uma entidade de cobrança de portagens e pode ser usado por veículos com matrícula estrangeira em caso de estadia longa em Portugal.

Obtenção: Lojas da Via Verde Portugal (www.viaverde.pt) Custos: 27,50 euros + débito directo em conta bancária do valor de cada portagem utilizada pelo veículo.

Validade: até cancelamento do contrato.

Pagamentos sem dispositivos eletrónicos:

Título pré-pago de 3 dias (apenas para veículos de matrícula estrangeira) Esta vinheta válida por três dias poderá ser utilizada apenas por veículos ligeiros, para um número de viagens ilimitado nas vias acima referidas (cujas portagens são exclusivamente eletrónicas).

Obtenção: Estações de Correio, Lojas da Rede Payshop, Aeroporto do Porto e Internet em <http://portagens.ctt.pt>

Custo: 20 euros (acrescido de custos administrativos, caso seja adquirido através da Internet)

Pré-carregamento por débito em cartão de crédito (apenas para veículos de matrícula estrangeira)

Se o período de permanência em Portugal não justificar a opção pelo Dispositivo Temporário, os condutores podem optar pela cobrança de portagens com base no registo da imagem da matrícula do veículo, em cada uma das passagens nos pórticos de portagem.

Antes da passagem nas vias em que a cobrança é exclusivamente eletrónica, e através do site dos CTT na internet, os condutores (após efetuarem o registo nessa página e já munidos do login de utilizador respectiva password), poderão optar por uma das seguintes modalidades:

- efectuar um pré-carregamento válido por um período de 5 dias ou até ao limite do saldo, no valor de 10 euros (acrescidos de custos de adesão e administrativos), recarregável nas Estações dos Correios, lojas pay-shop e Multibanco. O saldo não utilizado poderá ser devolvido mediante comunicação do utilizador, sendo creditado no cartão de crédito por ele indicado.

- efectuar um pré-carregamento para trajetos predefinidos e em datas predefinidas.

O pagamento é efetuado através de cartão de crédito válido, no qual é debitado o valor correspondente à modalidade escolhida

A adesão a este sistema deverá ser efectuada em: <http://portagens.ctt.pt>

Veículos em regime de aluguer sem condutor

Se alugar um automóvel, informe-se junto da empresa quanto à forma de pagamento das portagens eletrónicas, uma vez que está previsto na lei que as empresas de aluguer de veículos sem condutor possam repercutir os custos das portagens nos valores a cobrar aos seus clientes.

Mais informações em:

CTT - Tel: (+351) 707 26 26 26 ou <http://portagens.ctt.pt>

SIEV - <http://www.siev.pt>

Estradas de Portugal - <http://www.estradas.pt/portagensfaq> ou
<http://www.estradas.pt/portagensestrangeiros>